

RESOLUÇÃO DPG Nº 104, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Designação de Defensor Público para Comissão de
Mediação de Conflitos Fundiários do Estado do
Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO os Decretos 10.438/2018, 1837/2019 e 3241/2019;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 18.626.194-1;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público coordenador do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas da Defensoria Pública do Estado do Paraná, **João Victor Rozatti Longhi**, para compor a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao104ComissaodeMediacaodeConflitosFunditarios.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 16/03/2022 15:04.

Inserido ao protocolo **18.626.194-1** por: **Amanda Beatriz Gomes de Souza** em: 16/03/2022 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b7cb806a10c6151c0153f0e066582cba.